



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
 Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
 Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2023

Processo nº 47648.001153/2022-46

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE
 DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO
 TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA MEC Q
 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL
 LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RBC EM INSTRUMENTOS DE
 MEDAÇÃO UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DO SERVIÇO
 DE LABORATÓRIO DE EPI DO CENTRO TÉCNICO
 NACIONAL.**

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. Karina Nunes Figueiredo, nomeada pela Portaria Ministerial nº 2.690, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2089553, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65º da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas nos Processos nº 47648.001153/2022-46 e nº 47648.000307/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 23/2022, firmado com a empresa **Mec Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.486/0001-30, com sede à Rua Francisco Bonilha, nº 19, CEP 09060-550, Vila Príncipe de Gales, Santo André/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 3,161500%, em decorrência do acumulado do período de julho/2022 a junho/2023 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passará a ser de R\$ 7.666,59 (sete mil seiscents e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Calibração RBC de manômetro analógico para pressão diferencial, modelo Rz 25 da marca Dräger, com escala de -10mbar a 10 mbar e resolução de 0,2 mbar (fluído: ar). Pontos a serem calibrados: (-10; -8; -6; -4; -2; 0; 2; 4; 6; 8; 10) mbar.	01	serviço	R\$ 288,85	R\$ 288,85
06	Calibração RBC de manômetro diferencial de tubo inclinado com reservatório, modelo MIK 100 da marca IOPE Instrumentos de Precisão Ltda, com escala de 0 mmca a 100 mmca e resolução de 0,2 mmca (fluído: ar). Pontos a serem calibrados: (0; 10; 20; 30; 40; 50; 60; 70; 80; 90; 100) mmca.	01	serviço	R\$ 674,67	R\$ 674,67
07	Calibração RBC de manômetro de coluna líquida em "U", modelo MCU-50 da marca Salcas, com escala de 50-0-50 mmca e resolução de 1 mmca. Pontos a serem calibrados: (0; 10; 20; 25; 30; 40; 50) mmca.	01	serviço	R\$ 761,44	R\$ 761,44
11	Calibração RBC de régua graduada marca Tajiama, modelo 104 D, com escala de 0 a 1000 mm, resolução de 0,5 mm na faixa de 0 a 100 mm e de 1 mm na faixa de 100 a 1000 mm. Pontos a serem calibrados: Faixa 1: (200; 300; 400; 500; 600; 800; 1000) mm. Faixa 2: (10; 50; 100)mm.	01	serviço	R\$ 472,01	R\$ 472,01

12	Calibração RBC de régua graduada da marca Tajima, modelo 032 D, com escala de 0 a 300 mm, resolução de 0,5 mm na faixa de 0 a 100 mm e de 1 mm na faixa de 100 a 300 mm. Pontos a serem calibrados: Faixa 1: (120;140;160;180; 200; 220; 240; 260; 280; 300) mm. Faixa 2: (10; 50; 1000) mm.	01	serviço	R\$ 486,92	R\$ 486,92
13	Calibração RBC de máquina universal de ensaio marca Emic / modelo DL-2000 e as seguintes células de carga da marca EMIC utilizadas nesta Máquina: (i) 01 célula de carga com capacidade de 50 Kgf: com escala de 0 a 50 Kgf – modo de tração e compressão; (ii) 01 célula de carga com capacidade de 200 Kgf: com escala de 0 a 200 Kgf - modo de tração e compressão. Pontos a serem calibrados: Tração e compressão no intervalo de 0 a 500N com resolução 0,1N: (100; 150; 200; 250; 300; 350; 400; 500) N. Tração e compressão no intervalo de 0 a 2000 N com resolução 0,1 N: (400; 600; 800; 1000; 1200; 1400; 1600; 2000) N.	01	serviço	R\$ 4.982,70	R\$ 4.982,70
Valor Total					R\$ 7.666,59

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001
 Fonte de Recursos: 1000000000
 Programa de Trabalho: 204580
 Elemento de Despesa: 339039
 Plano Interno: 220YW101112
 Nota de Empenho: 2023NE000083

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(assinado eletronicamente)

KARINA NUNES FIGUEIREDO

Diretora de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Nunes Figueiredo, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 26/07/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228838** e o código CRC **BE9D4EBB**.